



DECRETO Nº 020/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

EMENTA: Decreta Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá pretende homenagear todos os seus servidores municipais, pelo transcurso (em 28/10/2019) do Dia do Servidor Público; e

CONSIDERANDO que no próximo dia 31 de outubro comemorar-se-á, na Ilha de Itamaracá, o Dia Municipal da Consciência Evangélica, instituído pela Lei Municipal Nº 1.271/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** os expedientes da 5ª Feira (31/10/2019) e da 6ª Feira (1º/11/2019), o primeiro para comemorar o Dia Municipal da Consciência Evangélica, na Ilha de Itamaracá; e o segundo, para que os servidores públicos municipais possam comemorar a passagem do Dia do Servidor Público, que ocorrerá na 2ª Feira (28/10/2019).

Parágrafo único. Excetua-se das disposições deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; os serviços de arrecadação tributária; e a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 25 de outubro de 2019.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO

Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá